

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE  
OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 01.06.2020

**PRORROGA**, pelo prazo de 90 dias, a readaptação dos servidores:

**ALECSANDER DOS SANTOS TATAGIBA**, Professor Docente I, matrícula nº 3.083.632-4, ID Funcional nº 5076334-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/003/2814/2016.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 816.563-1, ID Funcional nº 1978442-2, em serviços leves que não necessitem movimentar individualmente, peso superior 10% do seu peso corporal, sem ortostatismo prolongado acima de 1/3 da jornada, sem contato habitual com detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-21/028.91/2017.

**CARLA COSTA NASCIMENTO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 959.787-3, ID Funcional nº 4324523-4, em serviços internos, sem contato habitual com presos ou detentos, em serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima de 1/3 da jornada, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-21/061.078/2017.

**CLEUMA PEREIRA DE SOUZA**, Professor Docente I, matrícula nº 938.520-4, ID Funcional nº 4212578-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/00788/2020.

**CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS**, Professor Docente I, matrícula nº 937.612-0 e nº 973.764-4, ID Funcional nº 4322394-0, em função extraclasse, podendo eventualmente, por período de até 30 dias no trimestre substituir professor docente, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/002/4489/2017.

**ELENILSON BARBOSA MOREIRA**, Encarregado, matrícula nº 5.009.804-5, ID Funcional nº 3439178-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/602.689/2004.

**FLAVIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 973.967-3 e nº 975.046-4, ID Funcional nº 4215357-3, em função extraclasse, em horário diurno e em local próximo à residência, podendo eventualmente, exercer a docência em substituição a outro professor, por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc nº SEI-030034/000233/2020.

**FRANQUICIONE RENATA T DOS REIS**, Professor Docente I, matrícula nº 919.931-6, ID Funcional nº 4273799-0, em função extraclasse, que não utilize a voz profissionalmente, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/011/3035/2016.

**GIOVANNA DA SILVA MACEDO**, Professor Docente I, matrícula nº 911.801-9, ID Funcional nº 561631-0, em função extraclasse, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/010/4482/2014.

**IVAN DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 870.972-7, ID Funcional nº 4137802-4, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligências policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360224/000035/2020.

**JACIRA SOUZA DA COSTA**, Servente, matrícula nº 5.008.742-8, ID Funcional nº 3331455-1, em funções leves que não exija movimentar, individualmente, carga superior a 10% do seu peso corporal, evitando ortostatismo prolongado, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/600.921/2004.

**JANETE ROSA NASCIMENTO**, Professor Docente I, matrícula nº 833.873-3 e Professor Faetec I, matrícula nº 220.920-3, ID Funcional nº 4070628-1, em função extraclasse, podendo eventualmente substituir professor docente por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/007/4190/2017 e E-26/005/3626/2017.

**JORGE TINOCO COELHO JUNIOR**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 849.097-1, ID Funcional nº 2986193-4, fora de diligências policiais e do regime de plantão noturno, evitando ortostatismo prolongado e movimentar cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360208/000005/2020.

**MARIA ALICE ESPERANCA**, Servente, matrícula nº 5.007.134-9, ID Funcional nº 3592942-1, em serviços leves e internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/5410182/2010.

**MARIA LUCIA DE FREITAS TEIXEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 937.552-8, ID Funcional nº 3875655-2, em função extraclasse, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/006/467/2013.

**NEULDA RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS**, Professor Docente I, matrícula nº 831.002-1, ID Funcional nº 3858925-7, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/002/5284/2017.

**RENATA PAULA FREITAS**, Professor Docente II, matrícula nº 5.023.944-1, ID Funcional nº 4119395-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030041/000480/2020.

**ROBERTO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**, Professor Faetec I, matrícula nº 221.059-9, ID Funcional nº 2082002-0, em função extraclasse, podendo substituir professor docente por 30 dias no trimestre, em locais com acesso a rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/221.850/2012.

**SANDRA LUSIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 851.521-5, ID Funcional nº 3063334-6, em serviços leves, que não exijam movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/008/3762/2016.

**SELMA CRISTINA HONORIO DE SOUZA**, Professor Docente I, matrícula nº 841.802-2, ID Funcional nº 3410773-8, em função extraclasse, podendo eventualmente substituir professor docente por um período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/005/835/2016.

**SOLANGE PINGUELLI TOTINO DE ALMEIDA**, Professor Docente I, matrícula nº 912.454-6, ID Funcional nº 560566-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/007/531/2019.

DE 02.06.2020

**PRORROGA**, pelo prazo de 90 dias, a readaptação dos servidores:

**ADRIANA MARIA RABHA LIMA**, Professor Docente II, matrícula nº 804.983-5, ID Funcional nº 3436084-0, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/010/2116/2017.

**ALBERTO AUGUSTO PINHEIRO FILHO**, Inspetor de Segurança, matrícula nº 921.678-9, ID funcional nº 4219045-2, serviços internos, sem contato habitual com presos ou detentos, sem sobrecarga de estruturas funcionais e que não exijam, ortostatismo prolongado acima de 1/3 da jornada, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210002/000389/2020.

**CARLA APARECIDA DE SOUZA SANCHES**, Professor Docente II, matrícula nº 292.863-8, ID Funcional nº 3766462-0, em função extraclasse, podendo eventualmente substituir professor docente, por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/004/4064/2017.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA GONCALVES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 957.483-1, ID Funcional nº 2368902-1, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210009/000197/2020.

**CATIA ROSIMERE LEITE**, Servente, matrícula nº 5.015.579-5, ID funcional nº 3413227-9, em serviços leves que não impliquem em movimentar, individualmente, carga superior a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/007/5861/2017.

**CLAUDIA CRISTINA PINTO DUARTE MOURA**, Professor Docente I, matrícula nº 840.532-6, ID Funcional nº 3328133-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/005/548//2015.

**CRISTIANE VALÉRIA MATEUS CABRAL**, Professor Docente I, matrícula nº 831.855-2, ID funcional nº 3792975-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/008/5527/2017.

**KARIM BARBEITO MERGULHÃO**, Professor Docente I, matrícula nº 935.226-1, ID funcional nº 4283295-0, em função extraclasse, em local próximo à residência, em local com acesso a rampas e elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/007/6143/2017.

**KELLY SILVA DE MENEZES**, Professor Docente I, matrícula nº 914.298-5 e nº 973.453-4, ID funcional nº 4189897-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, sem esforço físico, devendo manter atividades pedagógicas através de ensinamento das regras do esporte e jogos que desenvolvam a psicomotricidade e ou outras competências, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/003/1450/2017.

**LUIZ MARCELO NUNES RIBEIRO**, Professor Docente I, matrícula nº 914.514-5, ID funcional nº 4214145-1, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/004/3025/2017.

**MONICA ROSA DA SILVA OLIVEIRA**, Professor Docente II, matrícula nº 5.009.080-2, ID funcional nº 3483834-1, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/221.594/2009.

**PAULINA LUCIA RANGEL N BERENGER**, Professor Docente I, matrícula nº 938.665-7, ID Funcional nº 4323761-4, em função extraclasse, podendo, eventualmente, por um período de até 30 dias no trimestre substituir professor docente, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/120378/2011.

**PAULO SERGIO MOURA FERREIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 912.065-0 e nº 950.929-0, ID Funcional nº 570012-4, em função extraclasse, podendo eventualmente atuar como professor em substituição a outro por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/006/2222/2016.

**REGINA SANDRA SALOMAO**, Professor Docente II, matrícula nº 804.934-8, ID funcional nº 4042196-1, em função extraclasse, serviços leves que não necessitem movimentar, individualmente, peso a 10% do seu peso corporal, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/10401626/2009.

**SANDRA MARIA KOPKE SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 231.266-8, ID Funcional nº 3297155-9, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/600.652/2005.

**WAGNER JOSE LEITAO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 916.090-4, ID Funcional nº 2710307-2, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/021/100767/2018.

**VALMIR FERNANDES VIANA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 835.636-2, ID funcional nº 1989524-0, em atividades que não demandem deambulação constante, em locais com acesso a rampas e elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/021/1537/2017.

**ACRESCENTA** o termo "em local até 50km da residência atual", na readaptação anterior do servidor, **JAQUELINE DE CALAZANS**, Professor Docente I, matrícula nº 943.223-8 e nº 896.519-6, ID Funcional nº 4272670-0, concedido através do Ato de 17.04.2020, e publicado no Diário Oficial de 29.04.2020. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030037/000335/2020.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 02.06.2020

**PROCESSO Nº SEI-360334/000173/2020** - WANDERLEY TARGA JUNIOR, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 3.092.748-7, ID Funcional nº 5083414-2. **INDEFERIDO**.

DE 12.03.2020

**\*PROCESSO Nº SEI-36/145/000032/2019** - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERINO, Inspetor de Polícia, matrícula nº 888.747-3, ID funcional 571037-5. **INDEFERIDO**.  
\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 19.03.2020.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 26.05.2020  
PÁGINA 12 - 1ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE  
DE 18.05.2020

**MARIA DE CÁSSIA CABRAL VIEGAS**  
Onde se lê: ...matrícula nº 935.055-4...  
Leia-se: ...matrículas nºs 935.055-4 e nº 962.026-1...

Id: 2255006

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA IASERJ Nº 306 DE 01 DE JUNHO DE 2020

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DO IASERJ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato do Governador de 01.01.2019, D.O. de 01.01.2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência a RODRIGO GONÇALVES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 32.447.602-7 - DETRAN - RJ, Diretor de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, para, como Ordenador de Despesa, praticar os seguintes atos de gestão administrativo e financeiro no âmbito do IASERJ:

- I - autorizar despesas, emissão de notas de autorização de despesas - NADS, notas de empenho, ordens bancárias, ordens de pagamento, movimentação de contas bancárias de recursos financeiros em geral;
- II - autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas, assinar cheques nominativos;
- III - reconhecer dívidas, inscrições e reinscrições de restos a pagar;
- IV - firmar, autorizar e/ou dispensar a elaboração de contratos, convênios, termos aditivos e ajuste de contas e quitação;
- V - autorizar a liberação de cauções ou quaisquer outras modalidades de garantias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020

**BRUNO CHAGAS DE BRITO DA SILVA**  
Presidente

PORTARIA IASERJ Nº 307 DE 01 DE JUNHO DE 2020

DELEGA COMPETÊNCIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DO IASERJ**, no uso da atribuição que lhe conferem o dispositivo no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14.12.1979 e no Parágrafo Único, do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3149, de 28.04.1980, considerando o Decreto Estadual nº 40.517, de 12.01.2007, e tendo em vista o Ato de 10.10.2019, publicado no D.O. de 10.10.2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência a RODRIGO GONÇALVES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 32.447.602-7 - DETRAN - RJ, Diretor de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, para praticar os atos inerentes à Administração do mencionado Instituto, conforme art. 72 da Resolução nº 500/1989, que aprovou o Regime Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, publicado no D.O. de 29.05.2020;

**Art. 2º** - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeito a partir de 29.05.2020.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020

**BRUNO CHAGAS DE BRITO DA SILVA**  
Presidente

Id: 2254802

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA-EXECUTIVA  
DE 22/04/2020

**\*PROCESSO Nº SEI 080007/001414/2020 - AUTORIZO** procedimento de Dispensa de Licitação nº 051/2020, no valor total de R\$ 11.973,26 (onze mil novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), e a emissão da Nota de Empenho nº 2020NE00713, em favor da Empresa OFFICE MOBILE SISTEMAS LTDA para aquisição de móveis de escritório para sala da Subsecretaria de Defesa dos Animais que foi transferida fisicamente para a sede da Fundação Saúde, para atender a Fundação Saúde, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
\*Omitido no DOERJ de 30/04/2020.

Id: 2254991

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DE 05/06/2020

**PROCESSO Nº SEI-08/007/003722/2019 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 10/2020, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-NEOPLÁSICOS E ADJUVANTES COMO BIFOSFONATOS, IMUNOESTIMULANTES E ANTIFÚNGICOS, em favor da seguinte Empresa: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 23.864.942/0001-13, para item 03 no valor de R\$ 812.595,51 (oitocentos e doze mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). Restaram Desertos os itens 02 e 04. Restou fracionado o item 01.

Id: 2254972

**INTEGRIDADE É UM SÍMBOLO DA OPERAÇÃO LEI SECA. O GOVERNO TRANSFORMOU O QUE ERA EXCEÇÃO EM REGRA.**

Saiba mais em [operacaoleisecarj.rj.gov.br](http://operacaoleisecarj.rj.gov.br)  
#leisecal0anos  
#nuncaadirijadepoisdebeber

OPERAÇÃO LEI SECA. AGORA O DIA TODO, EM TODO O ESTADO.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
VAMOS VIVAR O JOGO